

**ACORDO PARA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO - "LIQUIDAÇÃO FANTÁSTICA 2013"**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado à empresa MAGAZINE LUIZA S/A, inscrita no CNPJ No. 47.960.950/0700-90, situada à Avenida Jorge Tibiriçá, 603, Centro – Cruzeiro/SP, neste ato representado por sua gerente Sra. Francele Soares Teixeira, RG No. 41.223.768-4 e CPF No. 323.851.448-24, e de outro lado, Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruzeiro, entidade sindical, representada por seu Presidente Sr. Charles Eduardo Fernandes, celebram o presente Acordo, com as cláusulas abaixo discriminadas:

DO HORARIO

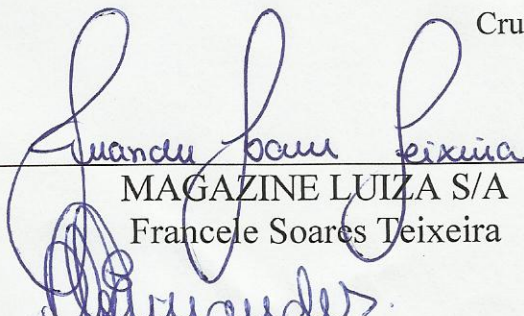
- 1) A empresa irá fazer o seguinte horário de trabalho no dia 11/01/2013: das 05:30 horas à 14:30 horas, com 01 hora e 15 minutos de intervalo para repouso e alimentação.

DA REMUNERAÇÃO

- 2) Os funcionários receberão à título de gratificação pelo dia trabalhado a importância de R\$ 100,00, sem prejuízo do já contratado, ou seja, comissões, dia de pagamento normal aos mensalistas e seus consectários legais.
- 3) Os funcionários terão, ainda, como benefício o recebimento de 03 (tres) horas extras, face à alteração de jornada, as quais serão pagas com adicional de 100%, na folha de pagamento do mês corrente.
- 4) Os funcionarios terão como auxilio alimentação nesse dia o valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 5) As despesas com transporte correrão por conta da empresa.
- 6) Em caso de descumprimento do acordo, fica a empresa obrigada a pagar o valor de 01 (um) piso salarial para cada funcionário.

Por estarem de acordo assinam o presente, em 02 vias.

Cruzeiro, 10 de janeiro de 2013



MAGAZINE LUIZA S/A
Francele Soares Teixeira

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CRUZEIRO
Charles Eduardo Fernandes - Presidente